



Política de Gestão de Riscos



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA ASIA SHIPPING

1.OBJETIVO GERAL

Estabelecer as diretrizes para o processo de gestão e riscos da Asia Shipping, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos instituídos mediante a proteção de valores.

1.1.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ser ferramenta de apoio à tomada de decisão;
- Aprimorar o programa de integridade da Asia Shipping;
- Elevar o nível de gestão sobre segurança da cadeia logística;
- Minimizar perdas;
- Potencializar ganhos e oportunidades;

2.RESPONSABILIDADES

ÁREA	RESPONSABILIDADE
ALTA DIREÇÃO	(i) Estabelecer as diretrizes gerais da companhia, observado contexto, riscos e oportunidades; (ii) Avaliar e aprovar a política de gestão de riscos; (iii) Disponibilização de recursos necessários.
GESTORES	(i) Identificação de fontes de riscos; (ii) Apresentarem propostas para os tratamentos de riscos; (iii) Administrarem eventos de riscos seguindo orientações e determinações da política e do gerenciamento.
COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS	(i) Analisar, avaliar, mensurar e validar eventos de riscos e seus respectivos tratamentos.
COMPLIANCE	(i) Elaborar, revisar e publicar a política de gestão de riscos; (ii) Realizar o gerenciamento de riscos; (iii) Dar publicidade em relação aos eventos e seus respectivos tratamentos de riscos as partes interessadas.
COLABORADORES	(i) Cumprir com a política de gestão de riscos; (ii) Contribuir para o aprimoramento da política de gestão de riscos.
QUALIDADE	(i) Auditar periodicamente a política de gestão de riscos;

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política é aplicável a todos os colaboradores da Asia Shipping, alcançando também parceiros de negócios.

4. COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

O comitê permanente de gestão de riscos nomeada é formado pelas seguintes partes interessadas:

- (a) Parte 1 – Representante do departamento de compliance;
- (b) Parte 2 – Representante do departamento de qualidade;
- (c) Parte 3 – Representante da Controladoria;

Sempre que participando de reuniões de deliberações, brainstorming, avaliação, dentre outros, poderão integrar o comitê de gestão de riscos:

- (d) Parte 4 – Gestor responsável pela área;
- (e) Parte 5 – Diretoria, em qualquer tempo.

O comitê se reunirá periodicamente através do meio que se revelar apropriado, para deliberações quanto ao processo de gestão de riscos.



5. PROTEÇÃO DE VALOR

Os trabalhos realizados pelo comitê de gestão de riscos serão orientados de forma inafastável a proteção do valor institucional a ser protegido, que se determina da seguinte forma:



VALOR: Ser o provedor logístico mais seguro, confiável, transparente, ágil, com elevada expertise e conhecimento nas operações logísticas da América Latina.

5.1. CADEIA DE VALOR ASIA SHIPPING:



6. TERMOS & DEFINIÇÕES

Texto parcialmente adaptado a partir das definições constantes na ABNT NBR ISO 31000, ISO/IEC Guia 73, combinando com as orientações para o gerenciamento de Riscos Aduaneiros da RFB.

6.1. TERMOS BASES

RISCO – Fatos incertos, vinculados a um contexto, que podem causar consequências nos objetivos corporativos.

RISCO INERENTE – Risco próprio da atividade empresarial em estado puro, isto é, sem qualquer tratamento ou controle;

RISCO RESIDUAL – Risco remanescente após a adoção de medidas de proteção;

NÍVEL DE RISCO (NR) – Mensuração apurada pela multiplicação entre a probabilidade e consequência.

PROBABILIDADE (P) – Grau de possibilidade de que um evento ocorra

CONSEQUÊNCIA (C) – Grau de intensidade dos efeitos da ocorrência de um evento de risco nos objetivos.

PONTO DE CONTROLE (PC) – Diferença entre os níveis de risco inerente e residual.

EVENTO DE RISCO (ER) - Situação de exposição ao risco;

FONTE DE RISCO (FR) – Elemento ou atividade que possui relação com os contextos externos e internos, com potenciais para gerar eventos de riscos.



GERENCIAMENTO DE RISCOS (GR) – Atividades coordenadas para identificar, analisar, tratar, monitorar e comunicar os riscos da Asia Shipping.

APETITE AO RISCO (OU PERFIL DE RISCO) – Exposição que a Asia Shipping está disposta a aceitar para atingir seus objetivos.

CATEGORIA DE RISCO – Dimensões corporativas que possuem relação com eventos de risco e por eles são impactadas;

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA OEA. Parâmetros estabelecidos no Programa OEA como base para avaliação do processo de gestão empregado pelo operador econômico para minimizar riscos à cadeia logística internacional ou às obrigações tributárias e aduaneiras, de acordo com a modalidade de certificação considerada (RFB)

6.2. TERMOS RELACIONADOS A AVALIAÇÃO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO – Ação de perceber e interpretar o risco dentro do contexto da Asia Shipping;

DESCRIÇÃO DO RISCO – Ação que tem por objetivo descrever o risco de forma estruturada, de modo a possibilitar sua análise;

ANÁLISE DO RISCO – Uso sistemático de informações que leva a percepção do risco, suas probabilidades e consequências que irá oportunizar e apoiar sua mensuração;

MENSURAÇÃO DO RISCO – Processo de atribuição de valores à probabilidade e consequências de um risco. Denomina-se “Nível de risco-NR” o produto desta mensuração.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de identificação, descrição, análise e mensuração dos riscos para orientação de seus tratamentos;

6.3. TERMOS RELACIONADOS AS PARTES VINCULADAS AO RISCO

PARTE ENVOLVIDA – Pessoa, grupo ou empresa que pode afetar ou ser afetado por um risco;

PARTE INTERESSADA – Pessoa ou grupo que tem um interesse no desempenho da Asia Shipping;

PROPRIETÁRIO DO RISCO – Pessoa que se relaciona diretamente com o evento do risco.

6.4. TERMOS RELACIONADOS À ESTRATÉGIA DE RESPOSTA AO RISCO

EVITAR – Decisão por não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de risco, eliminando sua fonte;

ACEITAR - Aceitação do risco, por escolha consciente e autorizada.

6.4. TERMOS RELACIONADOS AS AÇÕES DE TRATAMENTO AO RISCO

REDUZIR - Medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência de um evento de risco.

COMPARTILHAR - Com demais partes interessadas e/ou vinculadas .

RETER – Decisão por aceitar o ônus da perda ou benefício do ganho associado a um determinado evento.



7.PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos da Asia Shipping, obedecerá a seguinte metodologia:

7.1. **COMUNICAÇÃO** – A comunicação visa formalizar e cientificar o(s) risco(s) a(s) partes interessadas, de forma estruturada, sistemática e mensurável, para que a tomada de decisão, aconteça de forma consciente e previsível.

7.2. **ESCOPO** – Serviços em logística internacional, nacional e despacho aduaneiro.

7.3. **CONTEXTO** – A Asia Shipping posiciona-se como integradora logística internacional, e isso significa dizer o contexto em que está inserida é amplo, pois haverá sempre mais de um país relacionado e vinculado na execução de suas atividades. Desta forma, pode-se citar que enquanto **CONTEXTO EXTERNO**, influenciam em nossos processos os aspectos **culturais, sociais, políticos, econômicos e regulatórios**, que vão gerar diferentes tipos de fatos, fontes e eventos de riscos. Em relação ao **CONTEXTO INTERNO** a Asia Shipping está inserida em um ramo regulado (RFB, Anvisa, ANTT, ANTAQ entre outros), o que vai demandar o estabelecimento de procedimentos e controles internos com vistas ao atendimento dos requisitos legais por parte da empresa. Além do fator “regulador” está inserida em um cenário de intensa competição, o que vai demandar constantes **inovações e estratégias** (objetivo e metas), que vai marcar profundamente alguns aspectos culturais da companhia: (i) o foco em vendas; (ii) busca constante pela melhoria na produtividade; (iii) investimento contínuo no aprimoramento de tecnologias.

7.4. **AVALIAÇÃO DE RISCOS** – A avaliação de risco é constituída pelas seguintes etapas: **identificação, descrição, análise e mensuração;**

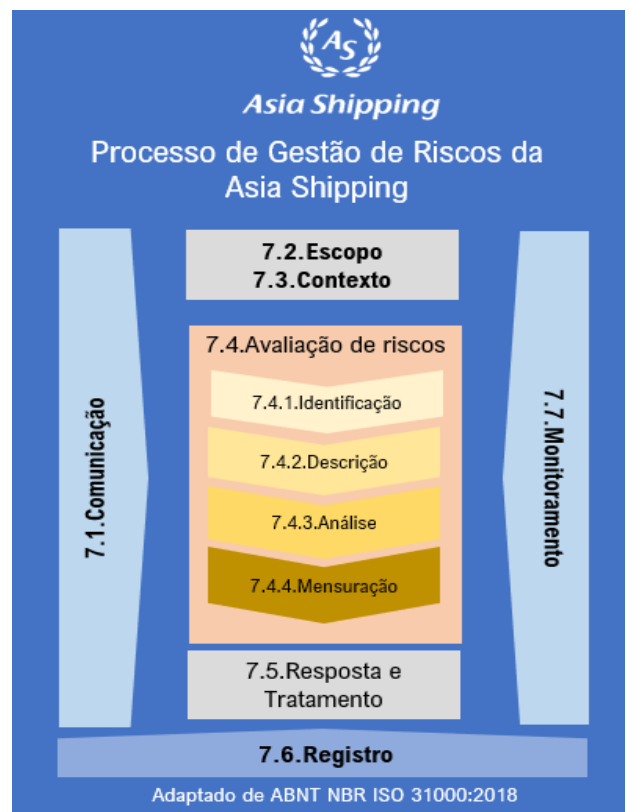
7.4.1. **Identificação de riscos** - A identificação do risco na Asia Shipping se baseia no histórico de mais de duas décadas de atividade empresarial, levando em conta, dentre outros, as legislações que regulam sua atividade e as contribuições de profissionais e consultores externos.

7.4.2. **Descrição do risco** - A descrição do risco é a atividade de expor os elementos do risco, de modo estruturado e sistematizado, para possibilitar sua correta percepção, análise e mensuração.

7.4.3. **Análise** – Risco descrito, risco percebido e compreendido. Então, “análise”! Análise sobre sua natureza, sobre suas incertezas, sobre a conveniência ou não ao apetite do risco, sobre seu compartilhamento, sobre quais ações podem ser tomadas, por quem. A Asia Shipping considera a técnica de *brainstorming* para análise, utilizando como metodologia a qualitativa.

7.4.4. **Mensuração** – Com análise realizada entre as partes vinculadas (envolvida, interessada e proprietário), a Asia Shipping então atribui valor, mensura o risco, determinado o nível de risco (NR). Esta mensuração definirá o tipo de resposta, tratamento e controle que serão vinculados ao risco, de outro modo, com base no valor determinado a empresa decidirá a ação que tomará sobre o risco.

7.5. **RESPOSTA E TRATAMENTO** – A Asia Shipping compreende que existem apenas duas estratégias possíveis ao risco: (1) Aceitar ou (2) Evitar, onde o tratamento poderá constituir em: (i) Redução do risco; (ii) compartilhamento do risco ou (iii) retenção do risco. Em todos os casos o proprietário do risco será ouvido e em fase de brainstorm e considerando os controles vigentes se avaliará o nível de risco residual.





7.6. **REGISTROS** – A Asia Shipping mantém registros de seu processo de gestão de riscos, através de treinamentos realizados, publicação da presente política de gestão de riscos, publicação de sua matriz de riscos a partes elegíveis, registros das auditorias internas e externas, além de comunicados.

7.7. **MONITORAMENTO** – A Asia Shipping mantém monitoramento do contexto externo e interno. Em caso de alterações que possam impactar nos objetivos institucionais, a empresa atualizará sua política de gestão de riscos. Considera ainda com resultados dos controles estabelecidos, auditorias, internas e externas e a dinâmica dos negócios.

8. CATEGORIAS DE RISCOS

A Asia Shipping determinou 08 categorias de riscos, considerando a intensidade de relacionamentos:

8.1. Riscos Estratégicos (RE) – São riscos associados a plataforma de marca, planejamentos, objetivos e metas corporativas, que podem impactar no desenvolvimento, inovação, sustentabilidade, cultura e posicionamento da Asia Shipping.

8.2. Riscos Financeiros (RF) – São riscos associados à consequências financeiras diretas, que podem impactar no resultado na Asia Shipping.

8.3. Riscos Operacionais (RO) – São riscos associados com o modelo de produção da Asia Shipping, que podem impactar em produtividade, processos, pessoas, sistemas, estrutura dentre outros.

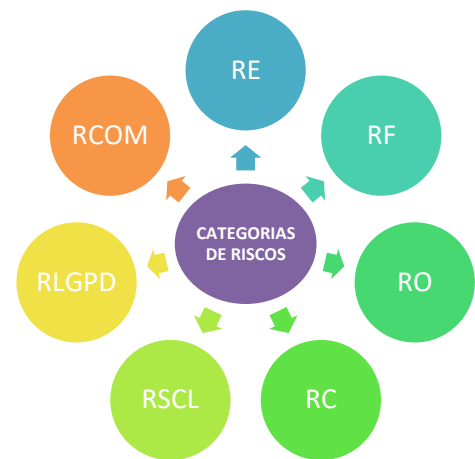
8.4. Riscos de Conformidade (RC) – São riscos associados a Ética corporativa e a legislação vigente.

8.5. Riscos à Segurança da Cadeia Logística (RSCL) – São riscos associados à cadeia logística internacional que podem impactar em sua segurança.

8.6. Privacidade & Proteção de Dados Pessoais (RLGPD) – São riscos associados à condição de privacidade e proteção de dados pessoais em que a Asia Shipping realize o tratamento, que podem impactar na sua segurança, confidencialidade, sigilosidade

8.8. Riscos à Comunicação (RCOM) – São riscos que associados à comunicação corporativa, que podem impactar nas tomadas de decisões, na publicação de estratégias e resultados, na qualidade de serviços da Asia Shipping e mesmo no aspecto de pertencimento e no clima organizacional;

Quando um evento de risco se relacionar com mais de uma categoria, para fins de categorização, será considerada a categoria de impacto mais relevante conforme critérios do proprietário de risco e do comitê, apoiados da experiência, nos procedimentos internos e na legislação relacionada.





9. AS TRÊS LINHAS DE DEFESA

As linhas de defesa são etapas por onde o evento do risco é percebido e depurado, isto é, onde o evento de risco surge, e é tratado, é respondido e, portanto, defendido/administrado.



1ª linha de defesa: A primeira linha de defesa da Asia Shipping são justamente os proprietários dos riscos, isto é, aquela parte interessada que se relaciona diretamente com o evento de risco. Tem responsabilidade por perceber o risco, e seguir orientações das políticas institucionais e da legislação vigente.

2ª linha de defesa: A segunda linha de defesa da Asia Shipping é formada pelas áreas de *back office*, que apoiam e trabalham na mitigação de riscos, a exemplo da área controladoria, compliance, qualidade, TI&B etc...

3ª linha de defesa: A terceira linha de defesa da Asia Shipping se resume na atividade de auditorias, internas e externas, que tem por objetivo a identificação de oportunidades de aprimoramento dos processos internos, dos controles e da gestão de riscos, além de apresentar regulamentos e requisitos nos casos dos órgãos reguladores.



10. CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO, PERCEPÇÃO E AÇÕES DE TRATAMENTO

10.1 PROBABILIDADE (P)		
Comentários: Probabilidade é a chance ou possibilidade de que um determinado evento ocorra. Está sempre vinculada a intensidade de exposição ao risco. Considerou-se nesta oportunidade, o método qualitativo		
Pontos	Classificação	Descrição
5	Quase certa	Ficaria surpreso se não ocorresse / deve ocorrer em algum momento
4	Muito provável	Mais provável ocorrer do que não ocorrer / provável que ocorra em várias circunstâncias
3	Provável	Tão provável ocorrer quanto não ocorrer / pode ocorrer em algum momento
2	Pouco provável	Mais provável não ocorrer do que ocorrer / pequena possibilidade de ocorre
1	Rara	Ficaria surpreso se ocorresse / pode ocorrer em circunstâncias excepcionais

10.2 CONSEQUÊNCIA (C)		
Comentários: Extensão do resultado ou efeito gerado pela ocorrência de um evento.		
40	Catastrófica	Impacto direto nos objetivos, integridade, de forma irreversível .
27	Forte	Impacto nos objetivos, difícil reversão.
17	Moderada	Impacto nos objetivos, porém recuperável.
8	Fraca	Impacto não afetará os objetivos.
5	Muito fraca	Impacto não relevante.

10.3 MATRIZ DE RISCOS ASIA SHIPPING (PROGRAMA OEA)						
PROBABILIDADE (P)		CONSEQUÊNCIAS (C)				
		Muito fraca	Fraca	Moderada	Forte	Catastrófica
		5	8	17	27	40
Quase certa	5	25	40	85	135	200
Muito provável	4	20	32	68	108	160
Provável	3	15	24	51	81	120
Pouco provável	2	10	16	34	54	80
Rara	1	5	8	17	27	40

(*) Cálculo de Nível de risco: $NR = P \times C$ (**). Existem 24 NR diferentes

10.3.1 MENSURAÇÃO			
	PERCEPÇÃO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
	Aceitável	De 5 a 16	Manter práticas, procedimentos e controles Dentro do apetite ao risco
	Tolerável	De 17 a 34	Definir responsabilidade gerencial e atuar no monitoramento dos controles Dentro do apetite ao risco
	Substancial	De 40 a 85	Ciência da Alta Administração com responsabilidades e controles definidos Dentro do apetite ao risco
	Intolerável	De 108 a 200	Ação imediata e urgente Além do apetite ao risco



11. HISTÓRIO DE REVISÕES

Revisão	Descrição	Autor	Data
00	Versão inicial	Alexandro Ferreira	08/06/20
01	Revisão considerando apontamentos do parceiro Marcos Rama	Alexandro Ferreira	18/06/20
02	Revisão alinhando conceitos com o Gerenciamento de riscos	Alexandro Ferreira	30/07/20
03	Atualizado conforme revisão da plataforma de marca	Alexandro Ferreira	10/08/20
04	Adequada nomenclatura do documento conforme qualidade	Alexandro Ferreira	27/11/20
05	Incluído anexo gerenciamento de riscos	Alexandro Ferreira	03/03/21
06	Atualizado: (i) layout; (ii) termos e definições; (iii) ações de tratamento, e; (iv) atualizado FR.DC.CO 008	Alexandro Ferreira	08/04/21

12. APROVAÇÃO

Elaboração	Homologação	Homologação
Alexandro Ferreira	Silvana Antunes	Sérgio Bueno
Compliance Manager	Qualidade	Controller
08/04/21	08/04/21	08/04/21

(*) membros permanentes do comitê de Gestão de Riscos

Aprovador	Aprovador	Aprovador
Sergio Araújo	Alexandre Pimenta	Sergio Pinho
CFO	CEO	Diretor Adm-Financeiro
08/04/21	08/04/21	08/04/21